

ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO ALEGRIA - AOA

CNPJ 29.822.183/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO ALEGRIA - AOA, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Estadual e Municipal, respectivamente pelas Leis nº 17.315/2021 e nº 13.182/2019, nos termos dos artigos 27 e seguintes – Título VI do Estatuto Social, convoca os seus associados em condições de votar para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (artigo 42), a ser realizada na sede da Associação Operação Alegria, situada à rua Dr. Raul Silva, 1523, bairro Nova Redentora, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15090-260, no dia **12 de agosto de 2025, terça-feira, às 18h** (dezoito horas), em 1^a (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em 2^a (segunda) convocação, às 18h30 (dezoito e trinta horas), com a presença de metade mais um dos associados; e, finalmente às 19h (dezenove horas), com o mínimo de 10 (dez) associados, nos termos do art. 29 do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Reforma parcial do Estatuto Social para adequá-lo ao que estabelece a Portaria MDS nº 952, de 29 de dezembro de 2023, visando à renovação do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social).

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA PERIN ZEINUM

PRESIDENTE